



Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

RESPOSTA

ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO ACERCA DE IMPUGNAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº. 443/2021/SIGMA/SUPEL/RO

Objeto: Registro de Preços visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo ("Materiais Médico-Hospitalares - Tela cirúrgica plana confeccionada em polipropileno, tela separadora de tecidos destinada ao reparo convencional das hérnias da parede abdominal) para o exercício 2020/2021.

Processo administrativo: 0036.303797/2019-13

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seus Pregoeiros e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas na Portaria nº 129/2020/SUPEL-CI, publicada no DOE do dia 03/11/2020, procede à análise e manifestação acerca de impugnação interposta ao certame acima epigrafado.

Inicialmente cabe esclarecer que o presente Edital foi analisado e aprovado pela Assessoria Jurídica dessa Superintendência Estadual de Licitação, bem como Procuradoria Geral do Estado, nos termos do artigo 38 da Lei nº 8.666/93.

Considerando que os argumentos apresentados dizem respeito a questões técnicas, definidas no termo de referência as quais são de responsabilidade da Unidade requisitante, a Pregoeira encaminhou missiva à CAF II/SESAU que se manifestou conforme resposta dada ao questionamento.

I - DO PEDIDO

a) Empresa interessada em participar do certame alega que o descritivo dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 10, 11, 15, 16, 17, 18, estão direcionando para determinadas marcas, e solicita que sejam revistos de forma a ampliar a participação no certame.

II - DA ANÁLISE

DESPACHO

De: SESAU-CAFII

Para: CPL/SIGMA/SUPEL/RO

Processo Nº: 0036.303797/2019-13

Assunto: Manifestação acerca de impugnação apresentada pela licitante LABNORTE.

Prezada Senhora Pregoeira,

Ao cumprimentá-la, vimos apresentar manifestação acerca de impugnação apresentada pela licitante xxxx 0022385708, no que concerne as questões técnicas e exigências, definidas pela Unidade solicitante da contratação no Termo de Referência, parte integrante do Edital 0020618874.

I-DOS PEDIDOS:

Em suma a empresa apresentou impugnação às especificações técnicas solicitadas na SAMS, para os itens 1 ,2, 3, 4, 5, 10, 11, 15, 16, 17, e 18.

II- ANÁLISE:

Considerando que trata-se de materiais de uso exclusivo das Unidades hospitalares, mais precisamente em centros cirúrgicos no qual esta CAFII gerencia o processo de compras.

Considerando a utilização dos itens nos centros cirúrgicos, informamos que as unidades de saúde foram consultadas quanto ao descritivo e quantitativo que atendem as suas demandas, dando origem ao solicitado na SAMS inicial 6895497.

Considerando as cotações que deram origem ao quadro estimativo 0021455856, verifica-se que existem diversas empresas que cotaram os itens mencionados, não restringindo o caráter competitivo da licitação.

Assim sendo, esta CAFII mantém o descritivo solicitado, visando atender as necessidades das unidades requisitantes.

Salvo melhor juízo é o parecer.

Desta forma retornamos o processo em tela para prosseguimento de feitos.

Sem mais para o momento, subscrevemos o presente expediente.

Atenciosamente.

JEFERSON FREITAS LOPES

Coordenador

CAFII/SESAU-RO

Desta forma restam esclarecidas as dúvidas suscitadas bem como NEGO provimento à impugnação interposta.

Não havendo nenhuma alteração no instrumento convocatório considerando que o certame se encontra suspenso, fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, conforme abaixo:

DATA: 16/12/2021

HORÁRIO: 10h00min (horário de Brasília)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

Porto Velho, 02 de dezembro de 2021.

MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN

Pregoeira Substituta Equipe SIGMA/SUPEL/RO

Mat. 300114886



Documento assinado eletronicamente por **Marina Dias de Moraes Taufmann, Pregoeiro(a)**, em 02/12/2021, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código



verificador **0022533870** e o código CRC **C71D11FD**.

Referência: Caso responda este(a) Resposta, indicar expressamente o Processo nº 0036.303797/2019-13

SEI nº 0022533870